

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de materiais institucionais personalizados para utilização no **VI Fórum Estudantil da Unespar**, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2026, conforme identidade visual fornecida pela Contratante.

Item	Descrição dos itens	Quantidade/Unidade
Sacola tipo ecobag personalizada	Material: 100% algodão cru, gramatura: 180g/m², dimensão: largura: 40cm, altura: 35cm, com acabamento de costura nas alças e impressão em serigrafia personalizada conforme arte fornecida.	120
Caneta personalizada	Caneta esferográfica retrátil ou com tampa, corpo cilíndrico em plástico de alta resistência, na cor branca, acabamento fosco ou brilhante, clip integrado ao corpo, acionamento por tampa, carga substituível, escrita na cor azul, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, proporcionando escrita macia e contínua. Personalização em impressão monocromática ou policromática, de acordo com marca criada pela equipe de comunicação, aplicada diretamente no corpo da caneta. Comprimento aproximado entre 13 e 15 cm e diâmetro entre 0,8 e 1,2 cm. Características mínimas: • Corpo em plástico resistente; • Cor predominante: branca; • Clip integrado; • Ponta média (≈ 1,0 mm); • Escrita uniforme, sem falhas ou vazamentos; • Tinta de secagem rápida; • Personalização com logomarca institucional em impressão de alta durabilidade e resistência ao manuseio.	120
Bloco de anotações personalizado	Bloco de anotações, formato aproximado A5, 50 folhas não pautadas de 63 g/m² com marca d'água, capa e contracapa personalizadas em cartão triplex e encadernação espiral.	120
Backdrop personalizado, com painel e estrutura	Backdrop (painel de fundo) personalizado, destinado à composição de palco e ambientação de evento institucional, confeccionado em lona vinílica de alta resistência, com impressão digital colorida em alta resolução (mínimo 720 dpi), resistente ao desbotamento, umidade e manuseio. O painel deverá possuir dimensões aproximadas de 2,00 m (largura) x 3,00 m (altura), admitindo variação máxima de ±5%, de acordo com marca criada pela equipe de comunicação. O acabamento deverá contemplar: • Reforço perimetral com bainha soldada ou costurada; • Ilhós metálicos distribuídos em todo o perímetro, com espaçamento aproximado de 30 a 50 cm, permitindo a fixação segura na estrutura de sustentação; • Material resistente para utilização em ambientes internos e, eventualmente, externos cobertos. O fornecimento deverá incluir estrutura metálica tubular desmontável do tipo suporte para backdrop, confeccionada em alumínio ou aço com pintura eletrostática, compatível com as dimensões do painel, permitindo montagem, desmontagem e deslocamento entre diferentes ambientes do evento, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização.	01

	Especificações mínimas: • Dimensões aproximadas: 2,00 × 3,00 m; • Material do painel: lona vinílica de alta resistência (mínimo 440 g/m²); • Impressão digital colorida em alta resolução; • Acabamento com bainha reforçada; • Ilhós metálicos em todo o perímetro; • Estrutura metálica desmontável, de fácil transporte e montagem; • Personalização conforme arte fornecida pela contratante.	
--	---	--

1.2 Descrição dos itens

Os materiais deverão ser produzidos de acordo com a identidade visual do evento, cuja arte final será fornecida pela Contratante antes do início da produção e constituirá parte integrante deste Termo de Referência.

A Contratada deverá observar rigorosamente a arte fornecida pela Contratante quanto aos elementos gráficos, textos, logotipos, proporções e demais características nela estabelecidas, não sendo permitida sua alteração sem prévia autorização.

O objeto compreende o fornecimento dos materiais devidamente personalizados, acabados, acondicionados e prontos para utilização no evento, incluindo todos os custos necessários à sua produção e entrega no local indicado pela Contratante.

O backdrop deverá ser fornecido como conjunto composto pelo painel e respectiva estrutura de sustentação, de forma que possa ser reutilizado em futuras ações institucionais, quando houver compatibilidade com a identidade visual aplicável e as condições de utilização.

1.3 Local e prazo de entrega

A Entrega deverá ser realizada na seguinte localidade indicada abaixo:

Universidade Estadual do Paraná UNESPAR – Campus de Curitiba II
R. dos Funcionários, 1357 - Cabral, Curitiba - PR, 80035-050
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h

A entrega deverá ocorrer até o dia 30 de setembro de 2026.

O prazo estabelecido tem por finalidade possibilitar a conferência dos materiais, eventual identificação de desconformidades, realização de correções ou substituições, quando necessárias, e a organização logística do evento antes de sua realização.

2 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O VI Fórum Estudantil constitui ação institucional voltada à assistência, permanência e participação estudantil, reunindo representantes estudantis dos sete campi da Unespar para atividades de integração, formação, escuta, diálogo e discussão de pautas prioritárias relacionadas à vida acadêmica e à organização estudantil.

A aquisição dos materiais institucionais personalizados visa proporcionar condições materiais e logísticas adequadas à realização do evento, contribuindo para a identificação e o acolhimento dos participantes, a organização das atividades, o apoio às ações formativas, o registro de informações e a ambientação do espaço destinado ao Fórum.

A utilização de materiais confeccionados segundo identidade visual única contribui para a uniformidade da comunicação do evento, sua identificação institucional e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos participantes à Universidade.

Os quantitativos de **120 unidades** dos itens de distribuição individual correspondem à estimativa de atendimento dos participantes e da equipe de organização do evento.

O backdrop será adquirido em conjunto composto por painel e estrutura, permitindo sua reutilização em futuras ações institucionais, quando tecnicamente e visualmente compatível.

A não contratação, a contratação parcial ou a entrega intempestiva dos materiais poderá comprometer a identificação e o acolhimento dos participantes, a organização das atividades, a comunicação institucional e a ambientação do evento, além de reduzir o alcance das ações de integração e formação previstas na programação.

3 EXECUÇÃO DO OBJETO/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição conjunta de materiais institucionais personalizados destinados ao apoio à realização do VI Fórum Estudantil, compreendendo materiais de uso individual e material de ambientação institucional.

Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com a identidade visual fornecida pela Contratante.

A Contratada será responsável pela produção, personalização, acabamento, acondicionamento e entrega dos materiais, observadas as características e quantidades contratadas.

A arte final será disponibilizada pela Contratante antes da produção dos materiais. A Contratada não será responsável pela criação da identidade visual, limitando-se à sua aplicação nos materiais contratados, conforme arquivo fornecido e aprovado pela Contratante.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá responder pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela correção ou substituição daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades decorrentes de sua fabricação ou personalização.

Os materiais deverão ser entregues novos, sem sinais de uso, danos, defeitos ou avarias, devidamente acondicionados e em condições adequadas para utilização.

Os materiais personalizados deverão apresentar acabamento compatível com sua finalidade e reprodução fiel da identidade visual fornecida pela Contratante.

A Contratada deverá conferir, antes da produção, os arquivos fornecidos pela Contratante e comunicar eventual inconsistência técnica que possa comprometer a reprodução da arte.

Eventuais materiais entregues em desacordo com as especificações, quantitativos ou identidade visual aprovada deverão ser corrigidos ou substituídos pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante. Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos de fabricação, personalização ilegível, impressão inadequada, divergência relevante em relação à arte fornecida ou quaisquer características que comprometam sua utilização.

A estrutura do backdrop deverá ter garantia mínima legal, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

5 PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observada a legislação aplicável e a metodologia adotada pela Administração.

O valor estimado deverá considerar individualmente os itens que compõem o objeto e o valor global da contratação.

A UNESPAR reforça seu compromisso com a excelência e a transparência em todas as suas contratações, buscando sempre a melhor qualidade e eficiência em seus processos administrativos.

A estimativa de valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo pertinente aos objetos, ou seja, pela seleção da proposta mais vantajosa, mediante pesquisa de mercado.

Os orçamentos deverão contemplar o valor global dos itens. Os valores apurados servirão como base para estimativa da contratação.

6 PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto. O eventual fracionamento dos itens por fornecedores diferentes poderá comprometer a padronização da arte e o prazo de entrega.

7 SUSTENTABILIDADE

Os serviços de confecção e entrega dos itens deverão ser executados com a adoção de práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais e garantindo conformidade com normas ambientais vigentes.

8 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Será assegurado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, fundamentada no art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, que estabelece que os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte; e da legislação estadual aplicável, desde que atendidas as condições legais. A comprovação da condição de ME, EPP ou MEI deverá ocorrer na forma da legislação vigente.

9 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens a serem adquiridos classificam-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, identidade visual e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se integralmente pelos custos de produção, personalização, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais.
- Comunicar previamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.
- Corrigir ou substituir, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações contratadas.
- Cumprir os prazos e condições de entrega;
- Prestar garantia mínima, assegurando assistência técnica e suporte durante todo o período;
- Substituir, no prazo máximo a ser definido pela Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou inconformidades;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas;
- Comunicar formalmente à Contratante quaisquer ocorrências que possam comprometer o cumprimento do objeto;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente no que se refere às normas de segurança, ambientais e de consumo;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas e logísticos.

10.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer à Contratada a identidade visual e os arquivos necessários à personalização dos materiais.
- Prestar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento.

- Receber, conferir e atestar os materiais entregues, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento e pagamento.
- Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada eventuais irregularidades verificadas no fornecimento, para adoção das medidas corretivas cabíveis.

11 FORMA DE CONTRATAÇÃO/ CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas aplicáveis.

O critério de seleção será o de menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, inclusive personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega no local indicado pela Contratante.

12 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante empenho, após o aceite do recebimento dos itens e o atesto da Nota Fiscal, e da incorporação da estrutura do backdrop pelo Patrimônio.

Para fins de pagamento, deverão ser apresentados:

- Ordem de Serviço assinada;
- Termo de Não Vínculo com a Administração Pública, devidamente assinado;
- Nota Fiscal correspondente aos itens solicitados;
- Comprovação da entrega;
- Certificado de garantia, contendo o prazo de validade, no caso da estrutura metálica do backdrop.

A nota fiscal deve ser emitida em nome da UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná), CNPJ 05.012.896/0001-42, Avenida Rio Grande do Norte, n.º 1.525 – Paranavaí / Paraná – CEP 87.701-020.

O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação, quando cabíveis.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

13 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa deverá comprovar:

I – Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade econômica compatível com o objeto da contratação;

II – Regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, quando exigível;

III – Regularidade relativa ao FGTS e à Justiça do Trabalho;

A documentação poderá ser dispensada total ou parcialmente, conforme previsão legal aplicável à contratação por dispensa de licitação, desde que mantida a regularidade mínima exigida pela legislação vigente.

14 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total do objeto.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de contratar com a Administração, nos termos da legislação aplicável.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integra este Termo de Referência, para fins de especificação da personalização dos materiais, a identidade visual do VI Fórum Estudantil fornecida pela equipe de Comunicação da Universidade e anexada ao processo.

Em caso de divergência entre a descrição textual dos materiais e elementos especificamente definidos na identidade visual anexada, deverão ser observadas as características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e, quanto à identidade visual, o arquivo oficialmente fornecido e aprovado pela Contratante.

A execução do fornecimento deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas aplicáveis.

Patrícia Costa Machado
Agente da Divisão de Compras/DIRAD/PRAF/UNESPAR
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Documento: **TermodeReferencia.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Patrícia Costa Machado (XXX.013.948-XX)** em 16/09/2026 11:08 Local: UNESPAR/PRAF/DC.

Inserido ao protocolo **26.260.328-8** por: **Patrícia Costa Machado** em: 16/09/2026 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: